

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1505358

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0337-2023**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.507.415/0028-64

**Processo:** SES-PRO-2023/65611

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Secretaria Estadual de Saúde/ Coordenadoria Estadual de Transplantes e a Secretaria de Segurança Pública/ POLITEC, estabelecendo condições de cooperação, com o objetivo de permitir o acesso às instalações internas da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal (DMML), de profissionais habilitados e autorizados para a busca de possíveis doadores, entrevista familiar e enucleação de Tecido Ocular Humano para fins de Transplantes e Tratamento.

**Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência**

O prazo de execução do presente Termo de Cooperação é de 05 (cinco) anos, com início em **04/10/2023** e término em **03/10/2023**, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**Fiscais do Termo de Cooperação:**

SES/ Coordenadoria de Transplante

Cleidiane de Paula Gomes - CPF: 748.765.111-87 Matrícula: 321598

Anita Ricarda da Silva - CPF: 531.754.091-72 Matrícula: 97544

SESP/POLITEC

Valter Ferrari de Castro - CPF: 080.211.878-08 Matrícula: 58165

José Léo Queiroz da Silva Júnior - CPF: 009.354.301-80 Matrícula: 314641

Data da Assinatura: 04/10/2023

**SIGNATÁRIOS:**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde/  
SES-MT

CPF nº. 174.824.451-53

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança  
Pública - SESP/ MT

CPF: 537.316.891-20

**RUBENS SADAOKADA**

Diretor Geral da Perícia Oficial e  
Identificação Técnica - POLITEC/  
SESP/MT

CPF: 545.561.801-63

Protocolo 1505092

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**250/2022/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

**CONTRATADA:** NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: **GERSON ANTONIO MOREIRA**.

**OBJETO:** "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em cirurgia vascular e otorrinolaringologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato Nº 250/2022/SES/MT, de acordo com o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000 e 2.500.0000;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em **13/10/2023** e término em **12/10/2024**.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.073.500,00 (Dois milhões, setenta e três mil e quinhentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2023.

Protocolo 1505252

**AVISO DE ANULAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SES/MT**  
**PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/44569**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o **ATO DE ANULAÇÃO**, o edital e sessão decorrente do pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 11 (ASPIRADORES)", devido ao erro material constante no descritivo do item 02, conforme motivos contidos no Processo **SES-PRO-2023/44569**.

Cuiabá-MT, 16 outubro de de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

Pregoeira Oficial/SES

Original assinado nos autos

Protocolo 1505059

**AVISO DE ANULAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023/SES/MT**  
**PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/45873**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o **ATO DE ANULAÇÃO**, o edital e sessão decorrente d'o pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 18 (ANESTESIA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA).", devido ao erro material constante no descritivo do item, conforme motivos contidos no Processo **SES-PRO-2023/45873**.

Cuiabá-MT, 16 outubro de de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**

Pregoeira Oficial/SES

Original assinado nos autos

Protocolo 1505064